



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 013/2026

Processo Administrativo n.º 9900001183/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **Aquisição de Equipamentos Médico-**

Hospitalares, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 005/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 08/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 22/01/2026 e concluída em 26/01/2026, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. ***Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

2. ***Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

3. ***Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

4. ***Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 804.390,82 (Oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 1, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 804.390,82 (Oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 166 (cento e sessenta e seis) preços públicos em 20 (vinte) fontes distintas, referentes aos 29 (vinte e nove) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. A pesquisa de preços é realizada de forma a assegurar que os valores obtidos estejam em equilíbrio com aqueles praticados no mercado, garantindo transparência, celeridade e economicidade. Ressalta-se que alguns dos itens encontrados podem apresentar similaridade com as especificações inicialmente previstas no Termo de Referência. Contudo, esta supervisão entende que, com o passar do tempo, determinados produtos podem sofrer alterações ou descontinuidade de características de fabricação, o que justifica a necessidade de inclusão de itens equivalentes ou próximos aos originalmente solicitados, assegurando a qualidade e a assertividade no recebimento dos materiais.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Após análise do Termo de Referência, sugiro que os itens 3 e 4 sejam incluídos no Grupo 2, e não no Grupo 1, conforme atualmente consta, devendo os demais itens seguir a numeração de forma sucessiva.
2. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em 26/01/26 por:

LEONARDO LEITE MACHADO

Supervisor de Atas de Registro de Preços e Compra Direta | Matrícula nº. 1111-8
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Aparelho digital de pressão	UNIDADE	60	R\$ 140,12	R\$ 8.407,20	5	5	5,78%
2	Esfigmomanômetro aneróide Adulto	UNIDADE	137	R\$ 74,46	R\$ 10.201,02	10	8	4,13%
1	Esfigmomanômetro aneróide Obeso	UNIDADE	137	R\$ 91,62	R\$ 12.551,94	4	4	2,72%
2	Esfigmomanômetro aneróide Pediátrico	UNIDADE	137	R\$ 80,53	R\$ 11.032,61	6	6	5,68%
1	Cadeira de banho higiênica 3 em 1	UNIDADE	17	R\$ 899,26	R\$ 15.287,42	7	4	21,22%
2	Cadeira de rodas	UNIDADE	51	R\$ 825,24	R\$ 42.087,24	5	4	7,56%
1	Caixa térmica, na cor azul	UNIDADE	94	R\$ 125,80	R\$ 11.825,20	5	4	8,11%
2	Caixa térmica, na cor vermelha	UNIDADE	94	R\$ 125,30	R\$ 11.778,20	8	8	14,17%
1	Conjunto nebulização adulto	UNIDADE	223	R\$ 8,20	R\$ 1.828,60	7	7	3,53%
2	Conjunto nebulização infanti	UNIDADE	223	R\$ 8,13	R\$ 1.812,99	8	8	5,66%
3	Multinebulizador elétrico	UNIDADE	47	R\$ 1.805,75	R\$ 84.870,25	4	4	6,66%
1	Reanimador manual pulmonar adulto	UNIDADE	94	R\$ 134,88	R\$ 12.678,72	5	5	6,42%
2	Reanimador manual pulmonar pediátrico	UNIDADE	94	R\$ 196,20	R\$ 18.442,80	8	5	13,77%
1	Gelo reutilizável de 400ml	UNIDADE	442	R\$ 5,07	R\$ 2.240,94	5	3	17,94%
2	Gelo reutilizável de 700ml	UNIDADE	442	R\$ 6,07	R\$ 2.682,94	5	3	19,15%
1	Braçadeiras para injeção com coluna	UNIDADE	98	R\$ 104,60	R\$ 10.250,80	3	3	5,36%
2	Escada Para Uso Hospitalar 2 Degraus	UNIDADE	137	R\$ 129,05	R\$ 17.679,85	4	4	7,39%
3	Hamper em Aço Inoxidável-Suporte saco hampe	UNIDADE	8	R\$ 274,63	R\$ 2.197,04	5	3	13,56%
1	Balança para adultos digital	UNIDADE	60	R\$ 1.362,60	R\$ 81.756,00	5	5	9,17%
2	Detector Fetal	UNIDADE	43	R\$ 842,80	R\$ 36.240,40	4	4	5,84%
3	Equipamento de limpeza ultrassônica	UNIDADE	43	R\$ 2.318,68	R\$ 99.703,24	5	3	4,49%
4	Frasco umidificador de oxigênio	UNIDADE	137	R\$ 25,00	R\$ 3.425,00	4	3	2,82%
5	Lanterna clínica	UNIDADE	94	R\$ 50,33	R\$ 4.731,02	11	7	5,61%
6	Modelo de mama	UNIDADE	14	R\$ 1.409,73	R\$ 19.736,22	8	3	14,23%
7	Negatoscópio 1 Corpo	UNIDADE	94	R\$ 361,52	R\$ 33.982,88	6	3	5,75%
8	Oto-Ofthalmoscópio	UNIDADE	94	R\$ 1.605,33	R\$ 150.901,02	3	3	11,22%
9	Oxímetro de pulso portátil	UNIDADE	94	R\$ 98,64	R\$ 9.272,16	7	6	3,56%
10	Régua antropométrica pediátrico	UNIDADE	94	R\$ 172,78	R\$ 16.241,32	5	5	7,50%
11	Sonar com indicador digital de batimentos cardíaco- fetais	UNIDADE	86	R\$ 820,30	R\$ 70.545,80	4	4	7,73%
Total					R\$ 804.390,82	166	134	